

PORTARIA Nº 147/2021

Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Maria Aparecida de Oliveira, irmã do vereador Adenilson Rocha;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à irmã do vereador Adenilson Rocha, Sra. Maria Aparecida de Oliveira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 03 de novembro de 2021

Elbio Volkweis
Presidente